



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 35/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de providenciar um transporte para as pessoas do distrito de Paranaguáçu virem a cidade de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, pois, a população do distrito de Paranaguáçu não podem vir no ônibus escolar e muitos não tem condições financeiras de se deslocarem até a sede do município para trabalharem ir ao médico ou ao comércio local.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 25 de Março de 2025.

Gilson Martins
Vereador Proponente.